

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, comerciante, natural da cidade de Paraíso do Tocantins – TO, data de nascimento 07/02/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 797376 2ª via, expedida por SSP/TO em 08/12/2015 e CPF: nº 005.022.241-42, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, na RUA 19, nº 680, QUADRA27 LOTE 07, PARAISO DOS IPES, CEP: 77600-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** e usará a expressão **BELLAVIA DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA ALFREDO NASSER, nº 833, QUADRA 39; LOTE 7B; SETOR INTERLAGOS, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.
HOSPITALARES EIRELI**

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de março de 2019

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Titular/Administrador



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Tocantins

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número TOP1901692577.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 09:05 SOB Nº 17600114974.
PROTOCOLO: 190101270 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901497278. NIRE: 17600114974.
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.231.957/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLAVIA DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ALFREDO NASSER	NÚMERO 833	COMPLEMENTO QUADRA39 LOTE 7B
---------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INTERLAGOS	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTINS@UOL.COM.BR	TELEFONE (63) 3361-1013
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.231.957/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/04/2019

NOME EMPRESARIAL
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV ALFREDO NASSER

NÚMERO
833

COMPLEMENTO
QUADRA39 LOTE 7B

CEP
77.600-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR INTERLAGOS

MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTINS@UOL.COM.BR

TELEFONE
(63) 3361-1013

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 10:14:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura de
PARAÍSO
DO TOCANTINS

CRESCENDO DE MÃOS DADAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DA RECEITA
ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal:	15650301	CNPJ / CPF	33.231.957/0001-06
Razão Social:	BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.HOSPITALARES EIRELI		
Nome Fantasia:	BELLAVIA DISTRIBUIDORA (MATRIZ)		
Endereço:	AV ALFREDO NASSER, nº 833 Comp.: QD 39 LT 07B INTERLAGOS 77600-000		
CNAE/Fiscal:	4645101	Atividade Principal:	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
Ativ. Secundária:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		
Início da Atividade	14/05/2019	Horário de Atendimento	COMERCIAL
Responsável pela Empresa:	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO		
Emitido em:	01/04/2020	Servidor Matrícula:	151/99- ANTONIA DE FATIMA CARVALHO SILVA DAM: 1544321
Observação:	CNAE: 4645101 - ÁREA LOCAL= 288,32 M² - 72UFIP		

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 01 de abril de 2020.

FERNANDO DA SILVA QUEIROZ

Director da Receita
Ato nº 186/2019

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças
Ato nº 287/2017

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 15:21:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1514540

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 16:41:26 (hora local)**.

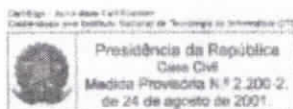
¹Código de Autenticação Digital: 115320605201634590456-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe0f8ea49a19af8ad33770fef047e8a162bfad2c17c19f064c703c7badf1a1694fc8d59f4692a3ddb11de044f70e37f0ea6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2020 09:13:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115322205209873705291-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41c83bb8cc98010c369d84cdf350680915e410761e376a428e871601c336552582bfad2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115322205209873705291-1
Data: 22/05/2020 09:10:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Sele Digital Tipo Normal C: AKB52587-MPMH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Bastos
Título

T.P.B.



Documento Autenticado Digitamente de acordo com as artigos 1º, 3º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.212/2008 alterada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou M. ***** Confirma os dados em seu site (eletrônica) link: <https://azevedobastos.net.br> Documento nº 115322205209873705291



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N.º LS/AF: 32 PR

Validade: 31 3 2021

Nome Fantasia: BELLAVIA DISTRIBUIDORA

Razão Social: BELLAVIA COM DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 33.231.957/0001-06 Inscrição Municipal: 0

Endereço: AV ALFREDO NASSER N.º 833 Setor: INTERLAGOS

Atividade: COM ATACADISTA DE INST E MATERIAIS MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE L

Responsável Técnico: 0

Paraíso do Tocantins, 15 MAIO 2020

Coordenadora da Vigilância Sanitária

Lygia Munkaichi Ivo de Sá
Coord. da Vigilância Sanitária
e Ambiental

3904-1539

visita paraíso@saude.to.gov.br



Afixar esta licença em local visível. (A mesma perde a validade caso a Empresa se torne irregular.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2020 09:13:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115322205209873705291-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41c83bb8cc98010c369d84cdf350680915e410761e375a428e871601c336552582bfad2c17c19f064c703c7bad8aa694fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI		Protocolo: TOC2000634136	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 17600114974	CNPJ 33.231.957/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2019	Início de Atividade 01/04/2019
Endereço Completo Avenida ALFREDO NASSER, Nº 833, QUADRA 39; LOTE 7B; SETOR INTERLAGOS - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000			
Objeto Comércio atacadista de instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domésticos, Comércio Atacadista de Mercadorias com Predominância de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Atacadista de Calçados, Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem, Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia, Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Livros e Jornais, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial, Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, Comércio Atacadista de Ar Condicionado e Condicionadores de Ar, Aparelhos e Equipamentos para Academia, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios, Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos, Comércio Varejista de Produtos Odontológicos, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrodomésticos, Comércio Atacadista de Móveis.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO	CPF 005.022.241-42	Administrador S	Início do Mandato 22/03/2019 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO	CPF 005.022.241-42	Início do Mandato 22/03/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 25/05/2020	Número 20200178334	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2020, às 15:09:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código AGCGNSAW.



TOC2000634136

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.231.957/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

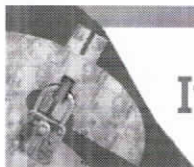
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:53 do dia 30/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2021.

Código de controle da certidão: **3CA1.0F68.3627.01AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2020 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.231.957/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F31.4358.17C9.6024 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

277.387 2ª Via

DATA DE EMISSÃO 14/06/2010

NOME
OTAVIO SANTIAGO FILHO

FILIAÇÃO
OTAVIO PEREIRA SANTIAGO
MARIA DE LOURDES SANTIAGO

NATURALIDADE
PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

DOC. ORIGINAL
Cart. Cas. Nº 1.288, Lv BA-03, Fls 200, Exp. 12/07/2003
Paraiso do Tocantins - TO

CPF
477.181.451-15

DATA DE NASCIMENTO
11/12/1972

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/03

28022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIDADE

Nome: OTAVIO SANTIAGO FILHO

CPF: 477.181.451-15

DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1972

LOCAL DE NASCIMENTO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

Assinatura: [Assinatura]

Carteira de Identidade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELADO DE VOTOS - 2ª Andar - Rua 15 de Novembro, 100 - Bairro São Francisco - 76000-000 - Palmas - TO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.239/1964 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 6.721/2008 assinados e presentes integrais digitalmente, e produção fiel do documento autenticado e conferido neste ato. (1) referido à venda de. Data de

Cód. Autenticação: 115322811190934410272-1; Data: 28/11/2019 09:37:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL62176-26158

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Apreciado de Minuta: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2019 09:48:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1402650

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2020 09:37:29 (hora local)**.

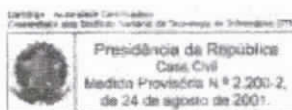
¹Código de Autenticação Digital: 115322811190934410272-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b341032710a77b367ef2e9d78ef3062d47830a99b991fc0cb15580adf9fca3f69bfad2c17c19f064c703c7ba04a6
94fc08810ec0bdd46008872fd4a492e5447c





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2852196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALA

CNPJ 33.231.957/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico

ENDEREÇO: AV ALFREDO NASSER, 833, SETOR INTERLAGOS - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sábado, 1 de Agosto de 2020 - 14h 38m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Receita Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 9952-7343-4024
Contribuinte : BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS.HOSPITALARES EIRELI
CNPJ / CPF : 33.231.957/0001-06
Inscrição : 84603
Endereço : AV: ALFREDO NASSER, 833 Compl.: QD 39 LT 07B.
Bairro : INTERLAGOS, CEP: 77600-000.
Emitida em : 01/08/2020 às 14:38:31
Válida até : 30/09/2020

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/ksonline/servlet/bsaautenticadocumento>).

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Empresa **BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA ALFREDO NASSER, 833 QUADRA 39;LOTE 7B;, SETOR INTERLAGOS, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Paraíso do Tocantins - TO, 22/03/2019

SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Simplifica TO*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Tocantins

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o número TOP1901692577.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00502224142	SAMUEL ROBSON DOS SANTOS BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 09:05 SOB Nº 20190101288.
PROTOCOLO: 190101288 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901497286. NIRE: 17600114974.
BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/04/2019
www.simplifica.to.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.231.957/0001-06

Certidão nº: 17820488/2020

Expedição: 01/08/2020, às 14:39:48

Validade: 27/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.231.957/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.